

23.402.491/0001-00
ALEX VANDIR R. ATARÃO
R. Eurico Carvalho, 747, centro
CEP: 97420-000
São Vicente do Sul - RS

000101

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

E DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 9º DA LEI 8666/93.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

ALEX VANDIR R. ATARAO - ME, CNPJ sob o nº 23.402.491/0001-00, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 012/2023, que:

1) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2) Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal, de não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

3) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do órgão contratante, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme inciso III, do art. 9º da lei 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Vicente do Sul, 03 de julho de 2023.


Assinatura do Representante Legal.
Carimbo do CNPJ.

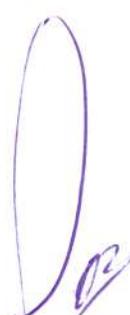
23.402.491/0001-00

ALEX VANDIR R. ATARÃO

CEP 97.420-000

São Vicente do Sul - RS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.402.491/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALEX VANDIR R. ATARAO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R EURICO CARVALHO	NÚMERO 747	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 97.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VICENTE DO SUL	UF RS
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARFEKSA.ASSESSORIACONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 3257-1234
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA /	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2015
--------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 11:39:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 03/07/2023

Identificação

CAD ICMS 053/0022656
CNPJ 23.402.491/0001-00
Razão Social ALEX VANDIR R ATARAO ME
Nome
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA EURICO CARVALHO
Número 747 **Complemento**
Bairro/Distrito CENTRO
Município SAO VICENTE DO SUL **U.F.** RS
CEP 97420-000

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 8ª DRE - SANTA MARIA
Natureza Jurídica 2135 - EMPRESARIO
CNAE Fiscal Principal 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
CNAE Fiscal 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Fiscal 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Data Abertura 17/12/2015
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

2ª VIA

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, autoriza a concessão de licença a ALEX VANDIR R. ATARAO - ME para estabelecer-se na RUA EURICO CARVALHO, N.º 747 e/ou em sua comodidade para o seguinte:

47.84-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

A presente autorização prevalece a partir da 21 de Novembro de 2017 por tempo indeterminado.

PAULO SÉRGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL

VAGNER TOTI MARTINS
SECRETARIO DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10.997
CNPJ Nº 23.402.491/0001-00
Em 21 de Novembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
CONFERE COM O ORIGINAL

04/07/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEX VANDIR R. ATARAO**
CNPJ: **23.402.491/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:12:06 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2023.

Código de controle da certidão: **B417.AAFA.254D.334C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado - Verificação da Autenticidade.

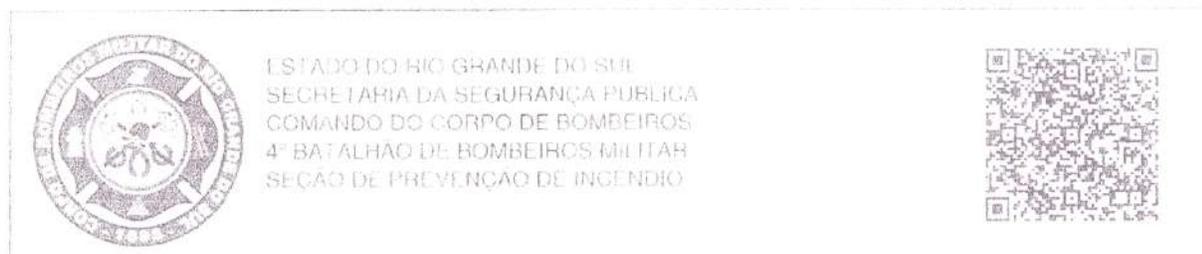
Razão Social : **ALEX VANDIR R. ATARAO**
CNPJ : **23.402.491/0001-00**
Número de Autorização : **GLP/RS0232703**
Número Despacho : **ANP N° 96**
Data da Publicação : **03/02/2016**
Endereço : **RUA EURICO CARVALHO - 747 -
SAO VICENTE DO SUL - RS**

Emitido às **08:14:00** horas do dia **03/07/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **FB7324BEBE494983**

Este certificado é válido por **03** meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Certificado - Resultado da Verificação. www.anp.gov.br



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 5730

Referente ao PPCI N.º 3012/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: ALEX VANDIR R. ATARÃO - ME

NOME FANTASIA: ALEX VANDIR R. ATARÃO - ME

ENDEREÇO: EURICO CARVALHO Nº. 747 -

BAIRRO: CENTRO

CARCA DE INCÊNDIO: III - Acima de 1.200 - Risco Alto

OCUPAÇÃO: M2 - Depósito e/ou Envasamento de líquido ou gás inflamáveis ou combustíveis

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 1

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 32,00

MUNICÍPIO: São Vicente do Sul

O presente Alvará tem validade até 29 de dezembro de 2024.

São Pedro do Sul, RS, 30 de dezembro de 2022

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/misc/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 02441-05221-14685027

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul

Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária

VISTORIA SANITÁRIA

VISTORIA REALIZADA - 29/06/2023
 AUTO GESTÃO ANUAL - 29/06/23 A 29/06/24



Nº 017

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA:
 ALEX VANDIR R. ATARÃO - ME
 COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL ENVASADA
 CNPJ: 23.402.491/0001-00

ENDEREÇO:
 RUA: EURICO CARVALHO, Nº 747; BAIRRO: CENTRO
 CEP: 97420-000 - SÃO VICENTE DO SUL - RS

RAMO DE ATIVIDADE:
 47.23.7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

RISCO: BAIXO

PORTE: ME

RESPONSÁVEL LEGAL E DA AUTO GESTÃO
 ALEX VANDIR REIS ATARÃO CPF: 997.380.150-49

ORGÃO EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 FONE: (55) 3257-2296 / 3257-1420 E-MAIL: VIGILANCIA@SAOVICENTEDOSUL.RS.GOV.BR
 RUA: ANTONIO GOMES, Nº 1116, SUBSOLO, CEP Nº 97420-000
 LEI MUNICIPAL Nº 3492/99 - CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

VISA: 017/2023

INSC. MUN: 10.997

EM CONFORMIDADE

LUÍS FERNANDO VALENTE ZUCUNI
 Secretário Municipal
 de Saúde
 Portaria nº 176/2021

SECRETÁRIO DE SAÚDE



RECEBIDO

Data: 03/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
 CONFERE COM O ORIGINAL

04/07/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ALEX VANDIR R ATARAO ME, CNPJ 23402491000100, Endereço - R. EURICO CARVALHO, 747, CENTRO, SAO VICENTE DO SUL RS CEP: 97420-000.

4 de julho de 2023, às 08:17:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **929648afb91ff0e53929ef938588f26**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ALEX VANDIR R ATARAO ME**

CNPJ base: **23.402.491/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/8/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
 com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24881946**
 Autenticação: **35043496**



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 1678/2023

Nome: ALEX VANDIR R ATARAO ME
CNPJ/CPF: 23.402.491/0001-00 Código Estab.: 10997
Endereço: RUA EURICO CARVALHO Número: 747
Bairro: CENTRO CEP: 97420-000
Cidade: SEDE UF: RS
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 10997

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se à Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/saovicentedosul

Publicada dia 27/06/2023 às 11:35 horas.

A validade da presente Certidão é até 25/09/2023.

Código de Verificação: **D73K-K005**.

Certidão emitida gratuitamente.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.402.491/0001-00
Razão Social: ALEX VANDIR REIS ATARAO
Endereço: PINHEIRO MACHADO 473 TERREO / CENTRO / SAO VICENTE DO SUL / RS / 97420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023 ✓

Certificação Número: 2023062404000133150026

Informação obtida em 27/06/2023 11:37:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX VANDIR R. ATARAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.402.491/0001-00

Certidão nº: 30249337/2023

Expedição: 27/06/2023, às 11:38:19

Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX VANDIR R. ATARAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.402.491/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'ck' and 'Me'.